



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 268, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o não comparecimento no prazo para ocupar Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 016/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

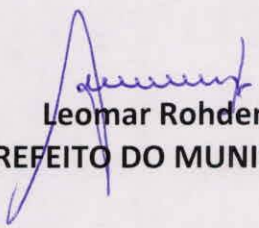
• **COLABORADOR DE EXECUÇÃO II – Assistente Administrativo**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
16º	GUILHERME WILLIAM BERWALDT	PAÇO MUNICIPAL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 2842

de 18/05/23 FL.

Visto